



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, estudos visando a contratação emergencial de clínicas médicas e laboratoriais no município de São Caetano do Sul para atendimento aos funcionários públicos no tempo que compreende a transição do convênio médico em licitação pela administração pública.

Ocorre que é sabido que o contrato com o Convênio Medical Health terá seu encerramento no próximo dia 30 de março, deste ano.

Portanto, tal medida se faz necessária devido ao espaço de tempo, entre o término de um contrato e o início de outro, que não será compreendido pela oferta de serviços, e não é devido que os funcionários da municipalidade fiquem sem amparo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face ao exposto, solicito a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 09 de março de 2022.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR